



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Venécia-ES.
Criado pela Lei 1.845/1992, alterada pela Lei 2.871 de 23/01/2009, alterada pela Lei 3.167 de 25/05/2012,
pela Lei 3.403 de 12/07/2017 e pela Lei 3.706 de 18/04/23.

**EDITAL TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DO CANDIDATO WEMERSON NOGUEIRA
E REALIZA ATO DE CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO INICIAL DOS CANDIDATOS
AO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL**

EDITAL CMDCA/NV - Nº 10/2023

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ES. Torna publico o EDITAL CMDCA/NV - Nº
009/2023. Por meio da COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da RESOLUÇÃO
02/2023 de 09 de Março de 2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR
DO MUNICÍPIO DE Nova Venécia-ES, TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DO
CANDIDATO WEMERSON NOGUEIRA E REALIZA ATO DE CONVOCAÇÃO PARA
FORMAÇÃO INICIAL DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL:**

I – Em atenção a documentação de tramitação de Ação Civil Pública, que através de tutela antecipada, determina a suspensão do candidato WEMERSON DA SILVA NOGUEIRA até que haja decisão final, o CMDCA por meio deste edital torna público que até que seja informado do resultado decisão, o candidato citado fica SUSPENSO, conforme determinado pela promotoria de justiça, das atividades do PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL.

Paragrafo único: os candidatos impugnados e/ou suspensos do Processo de Escolha não poderão participar do Curso de Formação Inicial, sendo necessária reordenação da lista de classificação (titulares e suplentes). Consta quadro com a lista de classificação atualizada no item II a seguir.

II - Quanto a FORMAÇÃO INICIAL, seguindo o estipulado no Cronograma de Evento em sua última retificação realizada no Edital 009/2023/CMDCA, aos candidatos (sendo os suplentes também convocados a participar da formação inicial) que comporão o Conselho Tutelar, que estipula que deverá ocorrer até 15 de dezembro do ano vigente, ainda sobre



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Venécia-ES.

Criado pela Lei 1.845/1992, alterada pela Lei 2.871 de 23/01/2009, alterada pela Lei 3.167 de 25/05/2012, pela Lei 3.403 de 12/07/2017 e pela Lei 3.706 de 18/04/23.

o edital 009/2023/CMDCA, conforme seu Paragrafo único que diz “Será ofertada capacitação inicial a todos os candidatos que comporão ao colegiado, bem como, aos demais da lista de suplentes. Os candidatos serão convocados e comunicados para comparecer na data e local designado à formação antes do ato da posse”. **Resolve: CONVOCAR** todos os candidatos ao Conselho Tutelar Municipal (titulares e suplentes), em situação regular (que não sofreram sansão, ou comunicado de impedimento até a data do curso de formação especificada neste instrumento) para que participem da **FORMAÇÃO INICIAL** com a finalidade de instruir sobre os procedimentos e rotinas do Conselho Tutelar municipal.

Paragrafo único: O Curso de Formação inicial ofertado/organizado pelo CMDCA será executado **do dia 12/12/2023 a 14/12/2023, das 18h00 às 21h00**. O curso será no auditório da SEMAS – Secretária Municipal de Assistência Social, situado na Av. Belo Horizonte, 123, Bairro Filomena. (Prédio em cima do supermercado Economia).

Lista atualizada dos candidatos aptos **convocados ao Curso de Formação inicial** respeitando a ordem de classificação:

Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1.º.	JOSINETE PIRES COPPO	23	174
2.º.	DANIELLY POPIM DOS SANTOS	11	122
3.º.	VANDERLEIA PRATES	22	102
4.º.	VADESSANDRA CUSTODIA	10	79
5.º.	GILDASIO COSTA BARRETO	21	77

Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	JUCIENE DE JESUS ALMEIDA	15	67
7º	MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA	12	57
8º	CRISTIANE PIGATTI DA SILVA	13	53
9º	MONICA FALKE	19	50
10º	ELENUARTE COSTA BARRETO	18	37
11º	GUILHERME BARBOSA FONSECA	14	00

1 Todos os atos de convocação dos suplentes ficam sujeitos a LEI N° 3.706, DE 18 DE ABRIL DE 2023.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Venécia-ES.

Criado pela Lei 1.845/1992, alterada pela Lei 2.871 de 23/01/2009, alterada pela Lei 3.167 de 25/05/2012, pela Lei 3.403 de 12/07/2017 e pela Lei 3.706 de 18/04/23.

QUADRO DA FORMAÇÃO INICIAL

Data: 12 a 14 de Dezembro (terça a quinta).

Horário: Início às 18h00.

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Endereço: Av. Belo Horizonte, 123, Bairro Filomena. (referência: Prédio em cima do supermercado Economia sentido São Mateus).

III – A participação da FORMAÇÃO INICIAL é etapa obrigatória prevista no edital 001/2023/CMDCA e crucial para que tantos os Conselheiros Tutelares que comporão o Conselho Tutelar a partir de 10 de janeiro de 2024, quanto os suplentes (com expectativa da vaga), estejam devidamente orientados.

IV – Os casos omissos deverão ser submetidos a Comissão do Processo de escolha para a sua resolução.

Nova Venécia, 05 de Dezembro de 2023.


JOICE JUCELIA FAVERO
Coordenador da Comissão Especial


EDEMILSON NUNES REIS
Presidente do CMDCA